



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER N° 204 /16 – CCJ**

**Declara de utilidade pública a Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 55, não identificou óbice legal para a tramitação da matéria.

A Proposição insere-se no âmbito da competência do Município, conforme artigos 30, inciso I, da Constituição Federal, 9º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e requisitos da Lei nº 2.926/66.

É o relatório, sucinto.

Examinados os aspectos constitucionais, legais e regimentais, manifesto parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de julho de 2016.

**Vereador Mauro Pinheiro,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0506/16  
PLL Nº 041/16  
Fl. 2

PARECER Nº 204/16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 2-8-16

Vereador Márcio Bins Ely – Presidente

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Mauro Zacher

Vereador Waldir Canal